ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.620 de 07 de janeiro de 2005

Dá nova denominação às Secretarias de Educação, Cultura e Desporto; Secretária da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Secretária da Saúde e Ação Social.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passará a denominar-se Secretaria Municipal de Educação e Cultura em razão da criação da Secretaria Municipal de Turismo e Desporto.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente passará a denominar-se Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em razão da criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde e Ação social, passará a denominar-se Secretaria Municipal da Saúde e Desenvolvimento Social, em razão de exigências da esfera federal para o repasse de verbas dos programas de desenvolvimento social do governo federal.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2.005.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 07 de janeiro de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.